

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 205/2026

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DESTINADO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM “ILHA ENCANTADA”, CONTEMPLANDO COM ACESSIBILIDADE, BANHEIROS ADAPTADOS, SALAS AMPLAS, ESPAÇO PARA BANHO, TROCADOR, ÁREA PARA DESCANSO E PÁTIO, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI – LADO SUL.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM “Ilha Encantada” funciona em imóvel alugado, que apresenta condições extremamente precárias e inadequadas para o atendimento das crianças da primeira infância.

O prédio não possui acessibilidade, os banheiros não são adaptados, as salas de aula são apertadas, sem ventilação e divididas apenas por placas, sem janelas. O sol da tarde incide diretamente nas salas, deixando o ambiente quente e desconfortável para as crianças e profissionais da Educação.

Além disso, o espaço não dispõe de local adequado para banho, trocador, área para descanso, nem pátio para atividades recreativas, o que compromete o pleno desenvolvimento pedagógico e o bem-estar das crianças atendidas.

A construção de um prédio próprio, planejado e adequado às necessidades da Educação Infantil, proporcionará melhores condições de atendimento, garantindo segurança, conforto, acessibilidade e qualidade no processo de ensino-aprendizagem, beneficiando diretamente toda a Comunidade escolar.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 06 de abril de 2026.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora